ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 26 / 10 / 99
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 148 de 26 de outubro de 1999.

" Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **Aldenor Gomes Moreira.**

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 1999.

WILTER CAMPOS COELHO- Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA- 1º Secretário

LEONARDO RORIZ- 2º Secretário.

Nmb.